



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 14/2018


NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Procurador Municipal, denominado **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: JSA MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Prudente De Moraes , 1569 APTO 154 - CEP: 14.020-00055 - Bairro: Vila Seixas Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob 28.845.616/0001-82, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor (a) WILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG 42136789-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.203.958-14, denominada **NOTIFICADA**.

ASSUNTO: Pela presente, fica a citada empresa notificada acerca do descumprimento da contratação celebrada entre as partes em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este município, **Pregão Presencial n. 030/2018, Procedimento Licitatório n. 067/2018 e Contrato Administrativo n. 153/2018**, em razão da ausência de alguns itens obrigatórios na descrição do objeto: a) Vidros e Travas e elétricas; b) Logomarcas do SUS; c) Tapetes dianteiros; Tal fato acarreta, nos termos da cláusula Sexta – Rescisão, sua rescisão, bem como aplicação de multa, nos termos do Inciso II – Cláusula Décima Segunda - Das Sanções, do Contrato 153/2018, bem com a imputação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por um período de 12 (doze) meses (Artigo 87, III, da Lei n. 8.666/93).

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa ou resolução das irregularidades apontadas, cabendo ainda a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente no Dep. de Licitação, situado junto ao Paço Municipal

Palmital, 01 de outubro de 2018.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal – Matr. 51.240
OAB/PR 46.945